



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 176, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

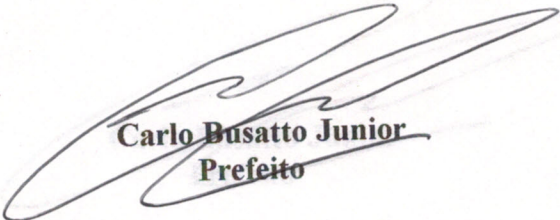
DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Finanças para assinar as Notas de Empenho, determinando o pagamento de despesas

Art. 2º- Fica excluída da presente delegação a assinatura de cheques.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 01/02/98, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de fevereiro de 1998.


Carlo Busatto Junior
Prefeito